



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AV BURITI GRANDE, 55 - CENTRO - CEP: 63210-000 - MAURITI-CE - CNPJ: 07.655.260/0001-55
Tel: (88) 996717888 - Email: secretariadeplanejamento@mauriti.ce.gov.br - Site: www.mauriti.ce.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.24.07.17.0AA-35 - DATA: 17/07/2024

Informações da formalização da demanda		
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor:	GABINETE DA SECRETÁRIA	
Ordenador:	VALERIA GONÇALVES DE LUCENA	
Responsável:	LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA	
Categoria:	SERVIÇO	
Grau de prioridade:	ALTO	Data previsão: 02/01/2025

Descrição do objeto
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti-Ce.

Justificativa da contratação
Tal contratação se justifica pela ausência de profissionais qualificados no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que sejam especializados e habilitados a realizarem os serviços de forma a atender as atividades sem o auxílio de assessoria e consultoria, discriminados neste termo de referência. Portanto, faz-se necessária a presente contratação a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde não tenha seus trabalhos interrompidos ou incorra no descumprimento da legislação vigente. As atuais e inúmeras alterações na legislação e na forma de transferência de informações aos órgãos de controle externo, do poder legislativo como a Câmara Municipal em especial ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará impõe aos administrados a necessidade de atualização permanente. Para fazer às transformações por qual passa a administração pública, é imprescindível que a área de contabilidade conte com sustentação administrativa e operacional. Ademais a contratação por inexigibilidade, encontra-se amparada pela Lei nº. 8.666/93, em especial pela natureza do serviço conforme determina o e Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, considerando a necessidade premente de a administração dar continuidade as atividades administrativas rotineiras em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, o princípio da economicidade e demais princípios.

Especificações dos itens e quantitativos					
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública e Gestão Fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública.	MÊS	12	12.813,93	153.767,16

O valor estimado preliminar para esta contratação é de **R\$ 153.767,16 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**

Mauriti-CE, 17 de Julho de 2024.


Leidy Dairane Barbosa Pereira
Secretária da Comissão de Planejamento
PORTARIA Nº102/GP/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmauriti/dfd>
CHAVE: 0aaf61723a352ba7ea1be4502df85765





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.24.07.05.84A-10 - DATA: 05/07/2024

Informações da formalização da demanda		
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Setor:	SETOR DE CONTABILIDADE	
Ordenador:	JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO	
Responsável:	ISLAYNE LACERDA DOS SANTOS	
Categoria:	SERVIÇO	
Grau de prioridade:	ALTO	Data previsão: 16/04/2025

Descrição do objeto
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública e Gestão Fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti.

Justificativa da contratação
Tal contratação se justifica pela ausência de profissionais qualificados no quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal que sejam especializados e habilitados a realizarem os serviços de forma a atender as atividades sem o auxílio de assessoria e consultoria, discriminados neste termo de referência. Portanto, faz-se necessária a presente contratação a fim de que a Prefeitura Municipal não tenha seus trabalhos interrompidos ou incorra no descumprimento da legislação vigente. As atuais e inúmeras alterações na legislação e na forma de transferência de informações aos órgãos de controle externo, do poder legislativo como a Câmara Municipal em especial ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará impõe aos administrados a necessidade de atualização permanente. Para fazer às transformações por qual passa a administração pública, é imprescindível que a área de contabilidade conte com sustentação administrativa e operacional.

Especificações dos itens e quantitativos					
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública e Gestão Fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública.	MÊS	12	16.073,80	192.885,60

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 192.885,60 (cento e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Mauriti-CE, 31 de Julho de 2024.

Islayne Lacerda dos Santos
Islayne Lacerda dos Santos
Coordenador da Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmauriti/dfd>
CHAVE: 84a2f99497af741e33d2ffa9f05857ba





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.24.01.18.40F-243 - DATA: 23/07/2024

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO		
Setor:	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO		
Ordenador:	CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA		
Responsável:	WAGNER FERNANDES DE CALDAS		
Categoria:	SERVIÇO		
Grau de prioridade:	ALTO	Data previsão:	13/01/2025

Descrição do objeto
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal, objetivando atender à LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti.

Justificativa da contratação
Considerando a complexidade dos serviços contábeis, nas áreas vinculadas, à Administração Pública, inclusive gestão e prestações de contas junta aos diversos órgãos municipais, estaduais e federais, e por tratar-se de serviços essenciais administração pública, objetivando a melhoria na qualidade destes serviços, justifica-se a contratação de empresa devidamente qualificada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal. Tais despesas justificam-se ainda pela ausência de profissionais qualificados no quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal que sejam especializados e habilitados a realizarem os serviços de forma a atender as atividades sem o auxílio de assessoria e consultoria. Portanto, faz-se necessária a presente contratação a fim de que esta municipalidade e seus órgãos, não tenham seus trabalhos interrompidos ou incorra no descumprimento da legislação vigente.

Especificações dos itens e quantitativos					
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública e Gestão Fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública.	MÊS	12	11.276,26	135.315,12

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 135.315,12 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quinze reais e doze centavos)

Mauriti-CE, 1 de Agosto de 2024.


Wagner Fernandes de Caldas
Membro da Comissão de Planejamento
PORTARIA Nº 102/GP/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmauriti/dfd>
CHAVE: 40f4d60542d863444e5711c7a5584832





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.24.07.23.0BD-295 - DATA: 23/07/2024

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Setor:	ASSESSORIA		
Ordenador:	GILBERTO JUCA DA SILVA		
Responsável:	GECYANY SEVERO DA SILVA		
Categoria:	SERVIÇO		
Grau de prioridade:	MÉDIO	Data previsão:	04/04/2025

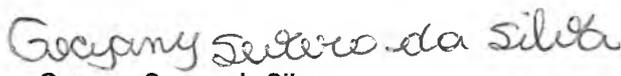
Descrição do objeto
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto à Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Mauriti/Ce.

Justificativa da contratação
<p>A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal se faz necessária para garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e das exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). A Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/Ce precisa de suporte técnico profissional para orientar e acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo a transparência e a eficiência na gestão financeira.</p> <p>Além disso, a contratação de uma empresa especializada em contabilidade pública e gestão fiscal permitirá à Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/Ce atender de forma adequada às demandas dos órgãos de controle e fiscalização da administração pública. Com a assessoria e consultoria especializada, será possível identificar e corrigir possíveis irregularidades, garantindo a legalidade e a eficácia na aplicação dos recursos destinados à educação no município.</p>

Especificações dos itens e quantitativos					
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública e Gestão Fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública.	MÊS	12	12.813,93	153.767,16

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 153.767,16 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

Mauriti-CE, 8 de Agosto de 2024.


Gecyany Severo da Silva
Secretária da Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmauriti/dfd>
CHAVE: 0bd97cb91b8d57dad18542081fb8f2b1

